

LEI Nº 372/2015.

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

EMENTA: Denomina de MARIA ZULENI MONTEIRO ANDRADE, conhecida por “DONA ZULENI” a Unidade de Saúde localizada no Jardim Raimundo Inácio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado o Prédio Público, localizado no Jardim Raimundo Inácio, nesta Cidade, de Unidade de Saúde **MARIA ZULENI MONTEIRO ANDRADE, “DONA ZULENI”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro – CE, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil quinze.



FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL